



## PLANO DE AÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - PARANÁ LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022

### 1) APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 195/2022 e com o Decreto Federal nº 11.525/2023: *“Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Parágrafo único. As ações executadas por meio desta Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da presente Lei Complementar.”*

Para cumprimento do parágrafo único do Art. 1º, o município de Paranapoema localizado no Estado do Paraná, pretende realizar diversas ações, pois, assim como diversas outras cidades do país, tem enfrentado os impactos econômicos e sociais provocados pela pandemia da Covid-19. Um dos setores mais afetados tem sido o da cultura, que sofreu com o fechamento de teatros, cinemas, casas de shows, entre outros espaços de entretenimento.

Além disso, muitos artistas e trabalhadores da cultura ficaram sem renda, devido ao cancelamento de eventos e à suspensão de contratos de trabalho. Nesse contexto, é importante buscar alternativas para apoiar esses profissionais e fomentar a produção cultural no município.

Além da importância de amenizar os impactos da pandemia na classe artística e fomentar a produção audiovisual no município, é importante destacar que a execução desses recursos se torna ainda mais necessária em vista da não execução do Fundo Nacional de Cultura nos últimos quatro anos. Esse fato evidencia a urgência de se investir em políticas públicas para a cultura em nível local, garantindo o acesso aos recursos e a sua utilização de forma efetiva e responsável. Com isso, a captação dos recursos da Lei Emergencial Paulo Gustavo pode ser uma oportunidade crucial para impulsionar o desenvolvimento cultural do município de Paranapoema e promover ações concretas para a valorização e fortalecimento da cultura em todas as suas dimensões.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

A Lei Emergencial Paulo Gustavo (LC nº 195/2022) foi criada exatamente com esse objetivo: oferecer auxílio emergencial para a classe artística e incentivar a produção cultural em todo o país. Por meio dessa lei, o município de Paranapoema pode captar recursos para desenvolver projetos culturais que ajudem a amenizar os impactos da pandemia na área da cultura.

Além disso, a lei também tem o objetivo de fomentar a produção do audiovisual, o que pode ser especialmente importante para o município de Paranapoema, que pode aproveitar essa oportunidade para desenvolver projetos que valorizem a cultura local e promovam o desenvolvimento da indústria audiovisual na região.

Dessa forma, a captação de recursos da Lei Emergencial Paulo Gustavo pode ser uma alternativa importante para apoiar a cultura local e promover a retomada econômica do setor no município de Paranapoema.

## 2) DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA

Por meio do processo de Implementação do Sistema Municipal de Cultura que se iniciou em 2022 pelo Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura pela Secretaria do Estado de Cultura do Paraná e outras ações desenvolvidas pelo município de Paranapoema, constatou-se a necessidade do uso e operacionalização dos recursos previsto pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 e mitigar os impactos da COVID-19 sobre o setor cultural e fomentar a Economia Criativa e Solidária e Cultura local.

Deste modo, se faz essencial executar os recursos decorrentes da Lei Paulo Gustavo com foco na economia criativa por meio do setor cultural, gerando oportunidades para os fazedores de cultura que tiveram suas atividades paralisadas durante a pandemia da Covid-19, o que comprometeu a estrutura, bem como a situação financeira de diversas famílias do município de Paranapoema, estado do Paraná e contribuir para a retomada sustentável das atividades culturais, uma vez que os efeitos da pandemia ainda estão presentes, dificultando a volta de muitos nichos culturais e artísticos à normalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

### 3) OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Executar e operacionalizar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas Culturais) da Lei Complementar 195/2022, consolidar o Sistema Municipal de Cultura e fomentar o Economia Criativa e Solidária.

### 4) PLANO DE AÇÃO

Após pactuação da gestão do município com a sociedade civil, serão criadas ações visando a seguinte distribuição dos recursos recebidos segundo este plano de ações para execução dos artigos 6º e 8º:

**ÓRGÃO / ENTE REPASSADOR:** 308821 - MinC - Ministério da Cultura

**FUNDO REPASSADOR:** FUNDO NACIONAL DA CULTURA

**ENTE RECEBEDOR:** MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

**PROGRAMA:** 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

**NATUREZA DE DESPESA:** DESPESAS CORRENTES

**TIPO DE DESPESA:** Custeio

**VALOR TOTAL DE RECURSOS:** R\$ 55.966,91

#### 4.1) DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA AO ARTIGO 6º

VALOR DESTINADO INCISO I – até R\$ 29.651,27

VALOR DESTINADO INCISO II – até R\$ 6.777,59

VALOR DESTINADO INCISO III – até R\$ 3.402,79

Propostas, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

## DESTINAR PARA INCISO I (PRODUÇÕES) – R\$ 29.651,27

**M1:** ART. 6º, INCISO I - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

**VALOR:** R\$ 29.651,27

**NOME DA META:** INCENTIVO E APOIO AO AUDIOVISUAL

**Descrição:** Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro para produção de curtas-metragens de ficção ou documentário, temporadas para podcast/videocast reproduzidos em vídeo no streaming das redes sociais (Facebook, Instagram, Tiktok) ou episódios para a plataforma Youtube, desenvolvimento de aplicativos com enfoque no fortalecimento da memória, história, personalidades, lugares, cultura e atrativos turísticos de Paranaíba, cujas ações serão pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online. Além disso, contratação de consultoria, capacitação e treinamento para a operacionalização da Lei Paulo Gustavo - 5% do valor total do recurso destinado ao município de Paranaíba.

## DESTINAR PARA INCISO II (SALAS DE CINEMA) – R\$ 6.777,59

**M2:** ART. 6º, INCISO II - APOIO A SALAS DE CINEMA

**VALOR:** R\$ 6.777,59

**NOME DA META:** APOIO A ESPAÇOS MULTIUSO AUDIOVISUAL

**Descrição:** Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes, observando além a LC 195/2022 a RESOLUÇÃO CGLPG/MINC Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023. As ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais acontecerão por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

## DESTINAR PARA INCISO III (CAPACITAÇÃO) – R\$ 3.402,79

**M3:** ART. 6º, INCISO III - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; APOIO A CINECLUBE E FESTIVAIS E MOSTRAS

**VALOR:** R\$ 3.402,79

**NOME DA META:** FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AUDIOVISUAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**Descrição:** Apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras e acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de território para espaços de locações audiovisuais, por meio, por exemplo, de realização de chamamentos públicos para concessão de bolsas de pesquisa e/ou contratação de pessoa física ou jurídica para realização de oficina audiovisual com enfoque no público infanto-juvenil e/ ou fomento de cineclube direcionado a sociedade em geral. Ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais ocorrerão por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

## 4.2) DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA AO ARTIGO 8º:

### VALOR DESTINADO art. 8º – até R\$ 16.135,26

Propostas, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada:

#### M4: ART. 8º - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 16.135,26

**NOME DA META:** APOIO A ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E FOMENTO DA CULTURA LOCAL

**Descrição:** Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária e também apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos ou produções ou a manifestações culturais, incluindo a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes. Apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, microempreendedores individuais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social para enfrentamento da pandemia da covid-19, como por exemplo, por meio de proposição de editais de chamamento para apoio, concessão de prêmios ou bolsas a artistas ou associações locais da área da música, teatro, dança,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

artes plásticas, artesanato, eventos e festas comunitárias, de preservação da memória e história, por exemplo, e ainda contratação de consultoria, capacitação e treinamento para a operacionalização da Lei Paulo Gustavo - 5% do valor total do recurso destinado ao município de Paranapoema, cujas ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais ocorrerão por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

## DESTINAR PARA O INCISO I

Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária e as ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais ocorrerão por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

## DESTINAR PARA O INCISO II

Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos ou produções ou a manifestações culturais, incluindo a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes, com ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

## DESTINAR PARA O INCISO III

Apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, microempreendedores individuais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social para enfrentamento da pandemia da covid-19, cujas ações a serem pactuadas com a Sociedade Civil e Artistas Locais ocorrerão por meio de Oitivas, Fóruns presenciais e Consultas Públicas online.

Paranapoema (PR), 03 de julho de 2023.

Elzi de Jesus Frazatto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE PARANAPOEMA